



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 132/25

RELATOR: ANDERSON MAIA DOS SANTOS

PARECER N.º 009/26

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao PROJETO DE LEI Nº 132/25, Dispõe sobre a cessão de uso de um espaço público municipal ao Conselho dos Pastores de Paraty para fins sociais e de utilidade pública, e dá outras providências.

Após análise, decidimos pelo **PARECER CONTRÁRIO** ao Projeto.

Sala das Sessões,
13 de março de 2026.

Vereador ANDERSON MAIA DOS SANTOS

Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
13 de março de 2026.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama

Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino

Membro